

Estado da Paraíba Assembleia Legislativa Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete da Deputada Cida Ramos

EMENDA MODIFICATIVA nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 3156/2021.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3156/2021, QUE CRIA O PROGRAMA TÁ NA MESA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARÁIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica alterado o artigo 3º do projeto de lei nº 3156/2021, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "Serão beneficiados pelo Programa a população em condição de pobreza, os trabalhadores informais e a população em situação de vulnerabilidade social de insegurança alimentar em geral."

Leia-se: "Serão beneficiados prioritariamente os beneficiários que possuam registro no Cadúnico, a população em condição de pobreza e extrema pobreza, os trabalhadores informais e a população em situação de vulnerabilidade social de insegurança alimentar em geral."

JUSTIFICATIVA

O Cadastro único se constitui na porta de entrada para todos os serviços, programas, projetos e benefícios e a inclusão nesse cadastro possibilita o acompanhamento por parte da política de assistência social, podendo inclusive realizar encaminhamentos para inclusão da família em outros benefícios.

Assim, solicitamos a alteração sugerida, fazendo com que o projeto ora em comento tenha um alcance social muito maior.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2021.

CIDA RAMOS Deputada Estadual

Pures Sell